

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20120004**, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo pick up, destinados ao reaparelhamento da frota veicular da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do pregão eletrônico nº20120005 cujo objeto é a aquisição de materiais de construção (telhas e parafusos) para utilização na recuperação da cobertura do prédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com valor de R\$3.672,00 (Três Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais), adjudicado em 21/03/2012 às 16h36min. Homologado em 21/03/2012 às 18h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120007, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para supressão de água, tendo como **vencedora** a empresa **PANTHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO**, item 01, com o valor unitário de R\$154,00 e quantidade de 100 aplicadores flexíveis de ¾ L=1700mm; item 02, com o valor unitário de R\$75,00 e quantidade de 50 aplicadores flexíveis de ½ L=300mm; item 03, com o valor unitário de R\$2,90 e quantidade de 2.500 cápsulas latão 3/4; item 04, com o valor unitário de R\$2,65 e quantidade de 6.000 cápsulas latão 1/2. O processo licitatório foi adjudicado em 23/03/2012 às 08h31min e homologado em 26/03/2012 às 09h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120013

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20120013**, cujo objeto é a aquisição de válvulas, ventosas e registros. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0041

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0041 - SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de

abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, tendo como **vencedora** a empresa: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 01, com o valor unitário de R\$160,7200 (Cento e Sessenta Reais e Sete Mil, Duzentos Décimos de Milésimo de Reais) e a quantidade de 10.000 frasco-ampola, adjudicado em 22/03/2012 às 09h42 e homologado em 22/03/2012 às 18h30. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DO PÓRTICO DE CONCRETO ARMADO DE SUSTENTAÇÃO DA TUBOVIA SOBRE O PIER 2, DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, LOCALIZADO NO DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120002 – CEARÁPORTOS, que declarou **INABILITADA** a empresa **PFB ENGENHARIA S/A** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: GAID CONSTRUÇÕES LTDA, KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, COBOL-CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA, L. RABELO ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110530

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição de produtos de limpeza de alta qualidade e regularizados pelo Ministério da Saúde para o serviço de nutrição e dietética por um período de 12 meses para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, fundamentado pelo Art.49 da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº035/2012.

DISCIPLINA OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.15-A da Lei nº14.306, de 02 de março de 2009 cumulado com art.27, inciso I do Decreto nº30.047, que aprova o regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE. RESOLVE:

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.1º. Aprovar, na forma disciplinada nesta Portaria, no âmbito da Rede de Ouvidorias, as normas regulamentadoras para realização da avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual.

Art.2º. A avaliação de desempenho visa aferir o desempenho das Ouvidorias Setoriais, segundo as competências estabelecidas pelo perfil da função de Ouvidor e as diretrizes básicas para funcionamento das ouvidorias setoriais.

Art.3º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria, através da Célula de Gestão da Rede de Ouvidorias, responsável pela coordenação do processo de avaliação de desempenho.

II – DA AVALIAÇÃO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS

Art.4º. A avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais será realizada utilizando-se de Ficha de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais, conforme modelo constante do Anexo I, observando os requisitos abaixo:

I - Foco na resolutividade das demandas: Avaliada a partir dos prazos de respostas das demandas encaminhadas para apuração pelas Ouvidorias

Setoriais, previstas no Decreto nº30.474, de 29.03.2011.

II - Credibilidade e Confiança: Medidas pelo grau de confiabilidade das informações apresentadas e consistência das respostas sob sua responsabilidade.

III - Disponibilidade e Comprometimento: Aferidas em razão da participação nas ações de Ouvidoria realizadas, tais como: reuniões, capacitações, fóruns e atividades em parceria com outros órgãos.

IV - Infra-estrutura: Avaliada conforme as recomendações previstas no Regulamento do Sistema de Ouvidoria, tais quais: localização, ambiente, sinalização e equipamentos compatíveis.

V - Equipe: Avaliada a partir dos critérios de competências definidos nos perfis das funções de ouvidores e atendentes.

VI - Ações inovadoras: Avaliado a partir de proposições de projetos e ações inovadoras que repercutam para o fortalecimento da Ouvidoria.

Parágrafo único. A avaliação de desempenho será também levada em consideração para fins de premiação por ocasião das comemorações do Dia do Ouvidor.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.5º. A periodicidade das Avaliações de Desempenho das Ouvidorias Setoriais será realizada semestralmente e, a divulgação dos resultados ocorrerá no mês subsequente ao de sua realização.

Art.6º. Será instituída, por ato do Controlador e Ouvidor Geral a Comissão de Análise e Recursos da Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais.

Art.7º. A Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria consolidará todos os resultados em Planilha de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias, elaborando Relatório Final que será encaminhado ao Controlador e Ouvidor Geral e, posteriormente aos dirigentes dos Órgãos e Entidades.

Art.8º. O primeiro período de avaliação de desempenho corresponderá ao interstício de julho a dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, em 22 de março de 2012

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS

ORGÃO/ENTIDADE _____
OUVIDOR(A) _____

a) Foco na resolutividade das demandas: Avalia o nível de resolutividade das manifestações encaminhadas à Ouvidoria Setorial, obedecendo prazos previstos no Decreto nº30.474, de 29.03.2011, bem como o nível de supervisão requerido para o bom atendimento dos trabalhos.

Fraco	Necessita de permanente orientação e controle para o cumprimento das atividades, não obedecendo constantemente os prazos legais previstos.
Regular	Apresenta tempestividade irregular dos prazos pré-estabelecidos em alguns momentos, necessitando de controle direto.
Bom	Cumprir em geral as atividades atribuídas, necessitando, eventualmente de orientações complementares.
Excelente	Executa os trabalhos com desenvoltura sempre em tempo hábil, superando restrições e muitas vezes antecipando os prazos estabelecidos.

b) Credibilidade e Confiança - Grau de confiabilidade das informações apresentadas e consistência das respostas sob sua responsabilidade.

Fraco	Necessita de permanente acompanhamento nas respostas dificultando a celeridade na consecução dos trabalhos, gerando insatisfação no nível de consistência da resposta ao cidadão.
Regular	Regularmente necessita de acompanhamento nas respostas, comprometendo a celeridade e o cumprimento de prazos.
Bom	Cumprir em geral com a expectativa do manifestante.
Excelente	Supera as expectativas do cidadão, com respostas consistentes antecipando os prazos estabelecidos.

c) Comprometimento com as atividades da Rede de Ouvidorias: Avalia o grau de interesse e participação nas ações da Rede de Ouvidoria, bem como sua efetiva contribuição para consecução das atividades.

Fraco	Necessita de cobrança para a realização das atividades a ela atribuídas. Não apresenta iniciativa nem demonstra interesse em contribuir com as atividades da Rede de Ouvidorias.
Regular	Apresenta baixo grau de interesse e iniciativa em relação à execução de atividades e às atribuições da Rede de Ouvidorias.
Bom	Executa adequadamente as atividades repassadas, sem necessitar de supervisão direta. Apresenta iniciativa para lidar com situações rotineiras.
Excelente	Tem domínio e demonstra interesse pelas atividades da unidade. Demonstra alto grau de interesse e de iniciativa, propondo medidas concretas para aperfeiçoamento do trabalho e contribuindo efetivamente para execução das demais atividades da área.

d) Infraestrutura - Avaliada conforme as recomendações previstas no Regulamento do Sistema de Ouvidoria, como: localização, ambiente, sinalização, equipamentos compatíveis

Fraco	Apresenta difícil acesso ao espaço destinado ao atendimento, sem sinalização adequada para o reconhecimento do local, com visíveis dificuldades por falta de equipamentos para a realização de suas atividades.
Regular	Necessita de melhores condições de trabalho, com equipamentos desatualizados, necessitando de melhorias no espaço destinado a ouvidoria
Bom	As instalações físicas são em locais apropriados, com sinalização adequada e equipamentos em boas condições de trabalho
Excelente	Apresenta ótimas condições, com espaço destinado a atendimento presencial, e fácil reconhecimento

e) Equipe: Avaliada a partir dos critérios de competências definidos nos perfis das funções de ouvidores e atendentes

Fraco	A equipe necessita de cobrança para a realização das atividades a ela atribuídas. Necessita de acompanhamento passo a passo para garantir a execução. Não apresenta iniciativa nem demonstra interesse para superar qualquer dificuldade encontrada
Regular	Apresenta baixo grau de interesse e iniciativa em relação à execução de atividades e às atribuições da unidade, necessitando de acompanhamento direto da chefia para cumprimento das atividades a ele atribuídas
Bom	Executa adequadamente as atividades repassadas pela chefia, sem necessitar de supervisão direta. Apresenta iniciativa para lidar com situações rotineiras, não demonstrando muito interesse pelas atribuições da unidade como um todo
Excelente	Tem domínio e demonstra interesse pelas atividades da unidade. Demonstra alto grau de interesse e de iniciativa, propondo medidas concretas para aperfeiçoamento. Participando efetivamente de capacitação visando a atualização e aprimoramento pessoal e profissional

f) Ações Inovadoras: Avaliado a partir de proposições de projetos e ações inovadoras que repercutam para o fortalecimento da ouvidoria.

Fraco	Não apresenta interesse e iniciativa em procurar novas soluções, metodologias e processos para a melhoria do atendimento e otimização do trabalho
Regular	Apresenta baixo grau de interesse e iniciativa em relação à inovação e a otimização nos processos e formas de trabalho.
Bom	Procura desenvolver ações inovadoras que permitam a divulgação, o fortalecimento, a melhoria nas formas de trabalho
Excelente	Apresenta projetos inovadores, sugerindo novas formas de trabalho, otimização de processos na busca de melhorias para o fortalecimento da ouvidoria.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2012 - CONPAM/SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA PROCESSOS Nº1167851

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei 9.985/00, que dispõe sobre o sistema de Unidades de Conservação, a de no 10.520 de 17/07/2002, que dispõe sobre o pregão, e do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, acerca do sistema de registro de preço em âmbito estadual e a licitação, de um modo geral, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA. OBJETO: **Contratação de mão de obra terceirizada** para a realização de serviços de vigilância armada motorizada c/sirene; vigilante misto, no turno de 24h ininterruptos, de segunda a domingo; a ser realizada em veículo da marca Null. Tendo por base os valores atualizados, conforme anexo de planilha emitida pelo COGERF, de nº21/2012, de 28 de fevereiro de 2012. REGIME DE EXECUÇÃO: O serviço, objeto deste contrato, terá por unidade de fornecimento o Parque Ecológico do rio Cocó, sediado em Fortaleza – CE. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$105.152,16 (cento e cinquenta e dois mil Reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.22.33903700.16.0.00. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do